



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) Nº 08/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizadora:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON
Nome da autoridade competente:	RICARDO MORISHITA WADA - SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR
Número da Matrícula Funcional:	2369585
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR/DPPDD/ FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD) - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD) - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS
Nome da autoridade competente:	TATIANA WEBER
Número da Matrícula Funcional:	1796213
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria nº 166 de 2024 (SEI MJ 36699499)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158141 IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	158141 IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

3. OBJETO

Implementação da Plataforma Nacional de Trabalho Decente nas Culturas Urbanas.
--

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

<i>O TED prevê a execução integrada de ações destinadas à promoção do trabalho decente, à qualificação socioproductiva, à permanência escolar e ao fortalecimento das culturas urbanas, mediante a implantação de infraestrutura operacional e tecnológica, a realização de diagnóstico nacional, a estruturação de núcleos territoriais, o acompanhamento de jovens e o desenvolvimento de ações de comunicação, difusão cultural e mobilização pública.</i> META 1 - Implantação da Infraestrutura Operacional e Tecnológica Nacional 1.1. Gestão Estratégica, Governança e Mobilização Territorial 1.2. Implantação da Infraestrutura Tecnológica Nacional META 2 - Produzir estudo diagnóstico nacional sobre trabalho decente nas culturas urbanas
--

08/2029

META 2: Produzir estudo diagnóstico nacional sobre trabalho decente nas culturas urbanas 2.1. Desenho metodológico do estudo diagnóstico nacional 2.2. Capacitação para aplicação da pesquisa e coleta de dados 2.3. Sistematização, análise, monitoramento e difusão dos resultados	UN	01	R\$ 1.275.054,80	R\$ 1.275.054,80	09/2026	08/2029
META 3: Estruturar e operacionalizar a Rede Nacional de Núcleos Territoriais para qualificação e acompanhamento socioproductivo de jovens das culturas urbanas 3.1. Pactuação e Mobilização Territorial 3.2. Elaborar e implementar o Plano Político-Pedagógico dos Núcleos 3.3. Implantar os Núcleos Territoriais e Socioeducativos e formar equipes técnicas locais 3.4. Executar ações territoriais de articulação e acompanhamento	UN	01	R\$ 7.955.430,09	R\$ 7.955.430,09	09/2026	08/2029
META 4: Promover a inserção socioproductiva, a permanência escolar e o acompanhamento pós-qualificação de jovens das culturas urbanas 4.1. Inserção socioproductiva e geração de renda 4.2. Permanência escolar e proteção de trajetórias 4.3. Ações territoriais de articulação e acompanhamento 4.4. Monitoramento dos egressos e consolidação de resultados	UN	01	R\$ 3.055.679,80	R\$ 3.055.679,80	09/2026	08/2029
META 5: Desenvolver campanhas nacionais, ações de difusão cultural e mobilização pública sobre direitos, trabalho decente e culturas urbanas 5.1. Planejamento e produção das campanhas 5.2. Mobilização de embaixadores, difusão nacional e circulação artística	UN	01	R\$ 3.047.679,80	R\$ 3.047.679,80	09/2026	08/2029

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês/ano	Valor
setembro de 2026	339039 - R\$ 4.233.539,00 449039 - R\$ 207.671,00 R\$ 4.441.210,00
abril de 2027	339039 - R\$ 7.955.430,00
abril de 2028	339039 - R\$ 3.055.680,00
abril de 2029	339039 - R\$ 3.047.680,00
TOTAL	R\$ 18.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	(Sim) R\$ 1.056.479,28	R\$ 18.292.329,00
449039	(Não)	R\$ 207.671,00
TOTAL		R\$ 18.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Bento Gonçalves - RS , na data de assinatura.

TATIANA WEBER

Pró-Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS

Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura.

RICARDO MORISHITA WADA

Secretário Nacional do Consumidor

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEBER, Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 17:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MORISHITA WADA, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 28/09/2026, às 19:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36965292** e o código CRC **B3E098B4**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.